

CÂMARA MUNICIPAL DE  
**ILHA COMPRIDA**

GABINETE DA VEREADORA  
**ANDRESSA CERONI**

Câmara Municipal de Ilha Comprida  
**APROVADO**

Votos Favoráveis: 8

Votos Contrários: 0

Data: 29/10/2024

\_\_\_\_\_  
Presidente da Câmara



/andressa.marquesceroni



vereadora.andressaceroni@hotmail.com



(11) 997101348

## PROJETO DE LEI Nº 111/24

### cria o programa "FARMÁCIA ITINERANTE" NO MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA SP.

Maristela Osorio de Marques Cardona, Prefeita Municipal de Ilha Comprida, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica criado no município de Ilha Comprida o Programa "Farmácia Itinerante" que tem por objetivo favorecer a população dos balneários mais distantes, através da organização e distribuição gratuita de remédios proveniente do Sistema Único de Saúde.

Art. 2º. O Programa "Farmácia Itinerante" tem por finalidade de atender os usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), que residem nos balneários mais distantes.

Art. 3º. A "Farmácia Itinerante" será organizada e gerenciada sob a supervisão da Secretaria Municipal de Saúde, que tomará medidas administrativas e técnicas necessárias ao desenvolvimento do programa.

Art. 4º. A Secretaria Municipal de Saúde fica encarregada de providenciar o transporte para esta finalidade, bem como uma equipe composta por um motorista e um responsável pela entrega dos medicamentos aos pacientes.

Parágrafo único: A equipe seguirá a escala de trabalho, elaborada pela coordenação de Atenção Básica, tendo em vista a escala de atendimentos médicos, e irá aos balneários distantes no mesmo dia em que são feitas as consultas.

Av. Beira Mar nº 11476-Balneário Icarai-Ilha Comprida/SP - CEP 11925-000 – Tel. (13) 3842-2000- Ramal 234

Examinado a Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação

17/10/2024

Examinado a Comissão Permanente de Orçamento e Finanças

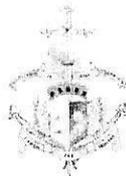
13/10/2024

Câmara Municipal de Ilha Comprida



PROTOCOLO GERAL 1649/2024  
Data: 17/09/2024 - Horário: 08:39  
Legislativo - PLO 111/2024

T



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**ILHA COMPRIDA**

GABINETE DA VEREADORA  
**ANDRESSA CERONI**



/andressa.marquesceroni



vereadora.andressaceroni@hotmail.com



(11) 997101348

Art. 5º. A Secretaria Municipal de Saúde deverá seguir os critérios de entrega, sempre observando o prazo de validade e condições de uso, tarefa essa que deverá ser desempenhada por profissionais da área farmacêutica, pertencentes ao quadro de servidores do município e/ou terceirizados.

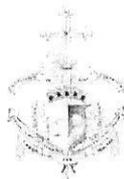
Art. 6º. Os medicamentos serão retirados na "Farmácia Itinerante", de acordo com a prescrição médica.

Art. 7º. As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Município, suplementadas se necessário.

Art. 8º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário dos Emancipadores, 16 de setembro de 2024.

  
**ANDRESSA CERONI**  
**VEREADORA – PODEMOS**



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**ILHA COMPRIDA**

GABINETE DA VEREADORA  
**ANDRESSA CERONI**



/andressa.marquesceroni



vereadora.andressaceroni@hotmail.com



(11) 997101348

## JUSTIFICATIVA

Facilitar o acesso da população à assistência farmacêutica é uma missão importante para a saúde coletiva. Porém, entravada em questões financeiras e econômicas, a atividade acaba ficando em segundo plano, classificada como difícil de implantar e a população, mais uma vez, sofre as consequências de ficar sem o auxílio necessário na promoção, proteção e recuperação da sua saúde, principalmente na administração e obtenção de medicamentos e insumos essenciais.

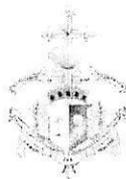
Hoje, cidadãos de balneários distantes precisam deslocar grandes percursos para chegar até ao ponto de distribuição de medicamentos (farmácia Municipal) que está localizada no Centro da cidade, e o maior problema são os horários do transporte público que dificulta a ida até a farmácia e por diversas vezes chega lá e não tem os medicamentos.

Pioneiro em diversas cidades do Brasil, o projeto "Farmácia Itinerante", de autoria desta vereadora que subscrevem, visa atender aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), que residem em balneários distantes.

O objetivo da implementação desta "Farmácia Itinerante", é a de entregar os remédios receitados pelo médico(a) ao paciente consultado no local de atendimento, evitando-se, assim, que ele precise se deslocar até o Centro para buscar o seu remédio, causando-lhe transtornos, e, muitas vezes, dificuldade de locomoção e aborrecimentos.

A Farmácia Itinerante, visa consolidar a promoção e proteção da saúde, em nível individual e coletivo e faz parte da política de saúde do município, respeitando os princípios do Sistema Único de Saúde, orientando para garantir a redução das desigualdades em saúde, principalmente pela ampliação do acesso aos medicamentos e pela redução dos riscos e agravos, assegurando o seu uso racional dos medicamentos.

O projeto busca ainda aproximar o profissional farmacêutico da população atendida, sem ociosidade. Sabe-se que a Assistência Farmacêutica no SUS, em muitos casos, atua relacionada somente às questões de logística do medicamento do ponto de vista da gestão e das políticas públicas. \*



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**ILHA COMPRIDA**

GABINETE DA VEREADORA

**ANDRESSA CERONI**



/andressa.marquesceroni



vereadora.andressaceroni@hotmail.com



(11) 997101348

Com a implantação do projeto, a gerência de Assistência Farmacêutica buscará promover o acompanhamento farmacoterapêutico, onde o farmacêutico pode mais facilmente rever a medicação do paciente, prestar informações sobre uso correto, ou seja, atuando junto à população assistida, na promoção do uso racional, conscientizando a comunidade sobre o fator de risco quando se usa medicamentos incorretamente.

A "Farmácia Itinerante" funcionará com um veículo adaptado para esta finalidade, bem como, uma equipe composta por um motorista e um responsável pela entrega dos medicamentos receitados aos pacientes (do ramo farmacêutico, devidamente habilitado ou outro, segundo critérios e normas de saúde, estabelecidos pela secretaria responsável).

Essa farmácia facilitará a vida do morador dos balneários mais distantes que lhe dará melhor qualidade de vida, pois, ser atendido pelo médico e, imediatamente ao ser atendido, sair com o seu remédio é um anseio dessa população e um desejo desta vereadora que não medirá esforços em buscar recursos através dos Deputados para conseguir uma van para adaptar a farmácia itinerante para atender os moradores mais distantes.

Plenário dos Emancipadores, 16 de Setembro de 2024.



**ANDRESSA CERONI**  
**VEREADORA – PODEMOS**